

Autos: 0000548-03.2011.8.02.0036
Ação: Execução fiscal
Exequente: Banco do Nordeste do Brasil
Executado: Associação Comunitária dos moradores do sítio Sucupira
Mandado; 036.2022/001923-0

Excelentíssimo Senhor Doutor, Leandro de Castro Folly, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA –01 de março de 2024 às 11:00h. com o importe de 80% oitenta por cento do valor de avaliação, que deverá ser pago à vista ou parcelado, nos termos da lei processual (art.895 do CPC), mediante deferimento judicial, neste último caso. caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para **2ª PRAÇA 15 de março de 2024 às 11:00h** a segunda hasta, ocasião em que o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, ainda que em valor inferior à avaliação, desde que não seja por preço vil (art. 891, CPC).

bem: um imóvel localizado no Sítio Sucupira zona rural de São José da Tapera Alagoas, área total do imóvel: 78m², com 6 metros de frente, com 6 metros de fundos e 13 metros de frente a fundos, não foi informado os limites. O depósito de 50m² não existe mais, na presente análise considerou-se que todas as informações prestadas pelos executados estavam corretas. O bem não possui registro no Cartório de Imóveis da cidade de São José da Tapera/AL. **valor total do bem: R\$-10.013,00 (dez mil e treze reais)**

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá integralmente de forma virtual (art. 882, CPC).

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido a certidão e encaminhado para secretaria para devida homologação do meritíssimo Juiz e assim, conceder imissão de posse do bem arrematado.

4ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra.

5ª.) Fixo em 5% a comissão do leiloeiro oficial de corretagem, sobre o valor de arrematação sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

6ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439 WhatsApp 99969-6202, Avenida Fernandes Lima nº 1560 farol – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEAL 006